

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2017 - Pregão nº 31/2017
 OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI ME
 VIGENCIA ATUAL: 08/05/2019 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DIRCEU DENING - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2017 - Pregão nº 28/2017
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas de concreto, meio fios e materiais de construção para manutenção predial de bens imóveis e vias do município - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA APP
 VIGENCIA ATUAL: 08/05/2019 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ELOY ROBERTO LATTMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017 - Pregão nº 28/2017
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas de concreto, meio fios e materiais de construção para manutenção predial de bens imóveis e vias do município. - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 08/05/2019 - DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: HONORINA FATIMA G. EVANGELISTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 56/2018
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 ZELIRIO PERON FERRARI - C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: HELPMED SAUDE LTDA
 CNPJ sob nº 04.770.650/0001-77
 LUAN CESAR BALBINO DIAS - CPF Nº 045.624.689-47
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas,

para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira de, acordo com Chamamento Público nº 001/2018, Processo inexigibilidade nº 6/2018.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 10/05/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO "CIRURGIÃO GERAL" PARA PRESTAR SERVIÇO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2018, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Profissional médico "cirurgião geral" para a realização de procedimentos cirúrgicos na Fundação Municipal de Saúde do Município de Pranchita/Pr O profissional médico deverá, conforme solicitação/autorização da Secretaria Municipal de Saúde, realizar os seguintes procedimentos: - Epididimectomia; - Tratamento cirúrgico de varicocele; - Tratamento cirúrgico de cistocele; - Postectomia; - Gastropatia com derivação intestinal; - Tratamento cirúrgico de refluxo gastroesofágico; - Coledocotomia com ou sem colecistectomia; - Tratamento cirúrgico de incontinência urinária via abdominal; - Exereses de glândulas de Bartholin/Skene; - Histerectomia (por via vaginal); - Histerectomia subtotal; - Colpoperineoplastia anterior e posterior; - Mionectomia; - Histerectomia total; - Laqueadura tubária; - Cistoplastia (correção de estrofa vesical); - Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral); - Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral).		MES	150,00	500,00	75.000,00
TOTAL							75.000,00

Pranchita, 10 de Maio de 2018. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
 O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer da Pregoeira e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 042/2018, lavrada em 16 de abril de 2018, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
 OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto-PR.
 EMPRESA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. LOTE: 01.
 VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
DATA: 20 de abril de 2018. INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVOCAÇÃO - Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
 Prezado(a) Senhor(a): **HELLEN MARINA PRUNZEL**, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.823/2017, vem por meio desta convocar os representantes das empresas PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope **B - PROPOSTA DE PREÇOS**, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2018, a ser realizada a sessão no dia **21 de maio 2018 as 9h00m** para reunião de abertura dos referidos envelopes. Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.
Santo Antonio do Sudoeste, em 09 de maio de 2018. Atenciosamente,
HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - Processo nº 266/2018
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVENTAL INFANTIL CAMPANHA CIDADE LIMPA Tecido Oxford 67% de poliéster e 33% de algodão. Acabamento em viés de poliéster e impressão silk em cromia. Dimensões do produto em centímetros: Tamanho único (Altura:49cm x Largura:34 cm) Personalizado de acordo com a solicitação da Secretaria.	PONTO COM BRINDES		UN	2.000,00	5,98	11.960,00
1	2	BONÉ MODELO AMERICANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné, modelo americano, em tecido brim na cor verde com uma estampa silk colorida, conforme necessidade do solicitante. Tamanho único, com regulador tipo elástico, contendo terminal plástico permitindo o ajuste do tamanho conforme necessidade.	PONTO COM BRINDES		UN	100,00	8,76	876,00
1	3	BONÉ MODELO LEGIONARIO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné modelo legionário, tecido brim, tamanho único, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em impressão silk cromia, com elástico para regular o tamanho na parte posterior. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	PONTO COM BRINDES		UN	100,00	14,48	1.448,00
1	4	CAMISETAS CAMPANHA CIDADE LIMPA Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	PONTO COM BRINDES		UN	150,00	14,48	2.172,00
1	5	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Chapéu, modelo australiano, cor a definir, tecido em brim pesado, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em silk em cromia na frente. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	PONTO COM BRINDES		UN	100,00	19,78	1.978,00
2	1	CAMISETAS PROJETO DO PROERD Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	PONTO COM BRINDES		UN	397,00	24,48	9.718,56
3	1	CAMISAS GOLA POLA CAMPANHA COMBATE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS Camisa gola polo em material piquet 50% em algodão e 50% poliéster, costura reforçada com viés, tamanhos diversos, com estampa na frente e costas.	PONTO COM BRINDES		UN	60,00	34,58	2.074,80
TOTAL								30.227,36

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/05/2018.
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - Processo nº 266/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO, UNIFORMES PARA ATENDER PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVENTAL INFANTIL CAMPANHA CIDADE LIMPA Tecido Oxford 67% de poliéster e 33% de algodão. Acabamento em viés de poliéster e impressão silk em cromia. Dimensões do produto em centímetros: Tamanho único (Altura:49cm x Largura:34 cm) Personalizado de acordo com a solicitação da Secretaria.	PONTO COM BRINDES		UN	2.000,00	5,98	11.960,00
1	2	BONÉ MODELO AMERICANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné, modelo americano, em tecido brim na cor verde com uma estampa silk colorida, conforme necessidade do solicitante. Tamanho único, com regulador tipo elástico, contendo terminal plástico permitindo o ajuste do tamanho conforme necessidade.	PONTO COM BRINDES		UN	100,00	8,76	876,00
1	3	BONÉ MODELO LEGIONARIO CAMPANHA CIDADE LIMPA Boné modelo legionário, tecido brim, tamanho único, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em impressão silk cromia, com elástico para regular o tamanho na parte posterior. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	PONTO COM BRINDES		UN	100,00	14,48	1.448,00
1	4	CAMISETAS CAMPANHA CIDADE LIMPA Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	PONTO COM BRINDES		UN	150,00	14,48	2.172,00
1	5	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO CAMPANHA CIDADE LIMPA Chapéu, modelo australiano, cor a definir, tecido em brim pesado, com protetor de nuca e orelha. O mesmo deverá ser personalizado em silk em cromia na frente. Deverá conter logomarcas coloridas, estipuladas pelo contratante.	PONTO COM BRINDES		UN	100,00	19,78	1.978,00
2	1	CAMISETAS PROJETO DO PROERD Tamanhos diversos. Confeccionada em 100% algodão; Decote redondo, tradicional com friso de beira de 1,5 cm. Corpo e mangas com acabamento em barra, etiqueta de identificação do tamanho, serigrafia em cores frente e costas.	PONTO COM BRINDES		UN	397,00	24,48	9.718,56
3	1	CAMISAS GOLA POLA CAMPANHA COMBATE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS Camisa gola polo em material piquet 50% em algodão e 50% poliéster, costura reforçada com viés, tamanhos diversos, com estampa na frente e costas.	PONTO COM BRINDES		UN	60,00	34,58	2.074,80
TOTAL								30.227,36

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11/05/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

9/2018 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a Revisão dos preços da Ata de Registro de Preço nº 82/2017 firmado entre as partes em 03/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO
1. Em decorrência dos efeitos trazidos pela revisão de preços, em decorrência ao aumento nas refinarias, sob o argumento da elevação dos custos e nova POLÍTICA DE COMBUSTÍVEL DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, o valor contratado do **item 02** passa de R\$ 3,10 para R\$ 3,15, o valor contratado do **item 03** passa de R\$ 3,180 para R\$ 3,260 o que corresponde ao aumento de percentual no Contrato de 1,75%, a partir da data de 10 de maio de 2018.
2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à revisão da Ata de Registro de Preço, até o dia 03/07/2018, é R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais).
2. Para cobertura das despesas decorrentes do presente termo serão utilizados recursos próprios do Município de Salgado Filho. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Despesa: 49 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
Órgão: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 71 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 100 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais
Despesa: 101 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1104 - 25% Sobre demais impostos vinculados à Educação
Despesa: 102 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Órgão: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 431 - ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Elemento: 33903001040000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1107 - Salário Educação
Despesa: 194 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E
Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
Projeto/Atividade: 2.010 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E
Elemento: 33903001040000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa: 195 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E
Órgão: 7 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - SAÚDE PÚBLICA GERAL
Projeto/Atividade: 2.010 - AMPLIAR O ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E
Elemento: 33903001040000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1495 - Atenção Básica
Despesa: 240 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO
Órgão: 8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 742 - ESTRADAS VICINAIS
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO
Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 240 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO
Órgão: 8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 742 - ESTRADAS VICINAIS
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO
Elemento: 33903001030000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 241 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO
Órgão: 8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 742 - ESTRADAS VICINAIS
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO RODOVIÁRIO
Elemento: 33903001030000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1504 - Outros Royalties e Comp.Financ.e Patrim.não Previd
Despesa: 258 - ATIVIDADES DA UNIDADE
Órgão: 8 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 541 - PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 2.009 - ATIVIDADES DA UNIDADE
Elemento: 33903001030000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1000 - Recursos Livres
Despesa: 305 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 3 - CRAS
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 281 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2.015 - PROTEÇÃO BASICA DOS SERVIÇOS SOCIAIS
Elemento: 33903001020000 - MATERIAL DE CONSUMO
Recurso: 1000 - Recursos Livres
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade competente o Prefeito Municipal, e encontra amparo legal fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro inicial, firmado entre as partes.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.
Salgado Filho, em 10 de maio de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal Contratante

Contrato Nº.: 89/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: ANDRESA KLEIN DE LARA
Valor.....: 20.512,00 (vinte mil quinhentos e doze reais) Vigência.....:
Início: 11/05/2018 Término: 09/11/2018
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto.....: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI N.º 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 041/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.
Salgado Filho, 11 de Maio de 2018

Contrato Nº.: 90/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: CLEONISE ANA KLEIN
Valor.....: 20.010,99 (vinte mil dez reais e noventa e nove centavos) Vigência.....: Início: 11/05/2018 Término: 09/11/2018
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto.....: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI N.º 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 041/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.
Salgado Filho, 11 de Maio de 2018

Contrato Nº.: 91/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: ALDO ARISI
Valor.....: 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais) Vigência.....:
Início: 11/05/2018 Término: 09/11/2018
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto.....: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI N.º 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 041/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.
Salgado Filho, 11 de Maio de 2018

Contrato Nº.: 92/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: DEBORA CASAGRANDE
Valor.....: 20.153,00 (vinte mil cento e cinquenta e três reais) Vigência.....: Início: 11/05/2018 Término: 09/11/2018
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto.....: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI N.º 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 041/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.
Salgado Filho, 11 de Maio de 2018

Contrato Nº.: 93/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: GILBERTO LUIZ BERNARDELLI
Valor.....: 24.551,50 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) Vigência.....: Início: 11/05/2018 Término: 09/11/2018
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto.....: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI N.º 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 041/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.
Salgado Filho, 11 de Maio de 2018

Contrato Nº.: 94/2018
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: NILSO ZANELLA
Valor.....: 20.200,00 (vinte mil duzentos reais) Vigência.....: Início: 11/05/2018 Término: 09/11/2018
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto.....: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI N.º 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 041/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.
Salgado Filho, 11 de Maio de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2766/2018 - 09.05.2018**

Súmula: Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei

Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, conforme Atestado Médico de 09 de abril de 2018, Processo nº 225/18 de 12 de abril de 2018 e Processo nº 241/18 de 09 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por mais 15 (Quinze) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAUDETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 09 de maio de 2018,

conforme Atestado Médico de 09 de abril de 2018, Processo nº 225/18 de 12 de abril de 2018 e Processo nº 241/18 de 09 de maio de 2018.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de maio de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

PORTARIA Nº 040/2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Emprego Público nº 002/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Emprego Público nº 002/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	BRUNO PINHEIRO GRAEFF

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que preceitua o art. 36, da Lei nº 1.932/2012, **NOTIFICA** os munícipes de Barracão que os carnês do IPTU, referente ao ano de 2018, estarão à disposição a partir do dia 03/07/2018, para pagamento à vista (cota única) com 15% (quinze) por cento de desconto ou em 3 (três) parcelas, dias 03/08, 03/09 e 04/10, na Divisão de Tributação, sito no térreo da Prefeitura Municipal de Barracão, na Rua São Paulo, 235, Centro, em Barracão-PR.

Barracão-PR, 14 de maio de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 de 27 de abril de 2018
Edital de homologação das inscrições e de Convocação nº 002/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANFRINÓPOLIS, torna público o edital de homologação das inscrições de candidatos para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Considerando o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 de 27 de abril de 2018**, **RESOLVE:**

1º - Homologar as inscrições dos (as) candidatos (as) para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

2º - Convocar o (a) candidato (a) inscrito (a) e homologado (a) neste Processo Seletivo ao cargo de monitor, para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no dia **11 de maio de 2018, no período da MANHÃ**, para assinatura e formalização do contrato de trabalho.

3º - Relacionar nominalmente os (as) candidatos (as) homologados (as), conforme segue:

INSC	NOME	DT. NASC.
01	NATHIELE CAROLEN NEGRI	17/07/1995
02	ELIANE CENDRON	07/04/1986

Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis - PR, em 08 de maio de 2018.
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 10/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2577/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 10/2018 referente à **Aquisição de materiais para atendimento do PRODERO (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LIN	73,00	24,00	1.752,00
1	3	LIN	36,00	36,00	1.296,00
TOTAL					3.048,00

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LIND	93,00	23,00	2.139,00
TOTAL					2.139,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 10/2018 datada de 10/05/2018. A prestação dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/05/2018. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 48/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de regência da Fanfarras Municipal. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de Maio de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 29 de Maio de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 14 de Maio de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 10 de Maio de 2018.
CLAUDIA GRZEGOZESKI - Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 11/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2577/2018 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2018 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações**, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MES	12,00	600,00	7.200,00
TOTAL					7.200,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 11/2018 datada de 10/05/2018. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/05/2018. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 25/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **24/05/2018, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um cozinheiro e um professor de Educação física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 24/05/2018, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 24/05/2018, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/05/2018. Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 24/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **25/05/2018, às 10:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de um caminhão com conjunto coletor de recicláveis para o município de Manfrinópolis, conforme termos do convênio nº 394/2017 do Programa de coleta seletiva - Instituto das Águas do Paraná - ÁGUASPARANA, mediante licitação.

PROTOCOLO: 25/05/2018, às 10:00 horas
DATA DA ABERTURA: 25/05/2018, às 10:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 10/05/2018.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOEIRO

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 39 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações., conforme processo de Processo dispensa nº 11/2018.

CONTRATADO: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME.
VALOR CONTRATADO: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2018. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/05/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO CNPJ: 76.205.829/0001-06 RUA FLOREANO FRANCISCO ANATER, 58 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2018 - PR
	Processo Administrativo: 49/2018 Processo de Licitação: 49/2018 Data do Processo: 16/04/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Projeção e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


a) Processo Nr.: 49/2018
 b) Licitação Nr.: 29/2018-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 10/05/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Contratação de Serviço de mão-de-obra de pintura interna e externa com tinta acrílica, com duas demãos, (com fornecimento de material pela administração), para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho-PR.

		Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:				
Item	Descrição			
Lotas: 1	- 006508 - GERCIINDO SENHORIN	3	0,0000	84.500,00
Total por Fornecedor:		3		84.500,00
Total:		3		84.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 3.031.33.86.28.00.00.00.00 (176)

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	Página: 1/1 Processo Nº: 49/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 29/2018
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2018

No dia 10 de maio de 2018, compareceram, de um lado a(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.829/0001-06, com sede administrativa localizada na RUA FLOREANO FRANCISCO ANATER, 58, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, neste cidade de Salgado Filho-PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 856.866.839-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmaram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2018, Processo Licitação nº. 49/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de Serviço de mão-de-obra de pintura interna e externa com tinta acrílica, com duas demãos, (com fornecimento de material pela administração), para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho-PR. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6900	GERCIINDO SENHORIN	1, 2, 3

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolveram firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
GERCIINDO SENHORIN	86.887.484/0001-93	GERCIINDO SENHORIN	749.377.079-48

Fornecedor: 6900 - GERCIINDO SENHORIN						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de mão-de-obra de pintura interna e externa com tinta acrílica, com duas demãos, (com fornecimento de material pela administração), para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho-PR.	MT2	GSME	10.500,000	4,3008	45.159,57
2	Serviço de mão de obra interna com duas demãos de massa PVA, lixada, e duas demãos de tinta acrílica para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho-PR.	MT2	GSME	1.600,000	9,0566	14.490,56
3	Serviço de mão de obra externa, com aplicação de selador, lixura, lixa e duas demãos de tinta acrílica para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho-PR.	MT2	GSME	3.500,000	7,0065	24.544,75

Salgado Filho, 10 de Maio de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 112/2018


SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 08 de maio de 2018, a servidora Pública Municipal EVANILDE MATTANA CAUMO, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde-Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.
 Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

 CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202 CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

EXMO. SR.
PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO
SALGADO FILHO - PR

REQUERIMENTO Nº 04/2018

A Vereadora que subscreve o presente vem REQUERER minha licença do exercício do cargo de Vereador suplente pelo período de 30 (trinta) dias para tratar de interesse particular.

Assim, nos termos do artigo 19, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa devo me licenciar a partir do dia 11 de maio de 2018 pelo período mencionado anteriormente, retomando na data de 11 de junho de 2018.

Certo de ter dado ampla ciência a Mesa da Câmara de Vereadores, bem como atendido os dispostos regimentais.

Pede e Espera Deferimento.

Salgado Filho/PR, 10 de maio de 2018.

Teresinha Lenir da Silva Quell
Teresinha Lenir da Silva Quell
 Vereadora

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO Nr.: 1/2018 - CA
	Processo Administrativo: 40/2018 Processo de Licitação: 40/2018 Data do Processo: 23/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

D(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 40/2018
 b) Licitação Nr.: 1/2018-CA
 c) Modalidade: Concorrência para Alienação
 d) Data Homologação: 11/05/2018
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI Nº 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 04/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.

		Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:				
Item	Descrição			
- 008904	ALDO APRESI	1	0,0000	30.150,00
- 008903	ANDRESSA KLEIN DE LARA	1	0,0000	30.519,00
- 003854	CLEONISE ANA KLEIN	1	0,0000	25.010,99
- 008905	DEBORA CASAGRANDE	1	0,0000	20.153,00
- 008902	GILBERTO LUIZ BERNARDELLI	1	0,0000	24.551,50
- 008903	NILSO ZANELLA	1	0,0000	29.200,00
- 008906	VILBE CAPELETTI DESTRI	2	0,0000	41.813,00
		8		177.300,49

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

Edital de Convocação

Audiência Pública

O Poder Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar Federal 101/2000,

CONVOCA – Os Senhores Representantes das Associações, Entidades Representativas, Secretários, Servidores e a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública a ser realizada:

LOCAL: Câmara Municipal
DATA: 25 de Maio de 2018
HORA: 16h30min

Discussão e apresentação de ações para serem incluídas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2018.



18-06
Lucinda R. de L. Rosa PR 1990
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - Edital Nº 27/2015

A Prefeita do Município de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria nº 156 de 19 de novembro de 2015, resolve **TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2016.

2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos dos documentos comprobatórios para o cargo:

I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
III - PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;
IV - Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
VI - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir e fotocópia, quando couber;
VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;
IX - Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;
X - Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP e fotocópia;
XI - Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;
XII - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII - Carteira de Trabalho e fotocópia, onde consta os dados pessoais e dos registros anteriores;
XIV - Registro no órgão da classe e fotocópia;
XV - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XVI - Atestado de sanidade física e mental;
XVII - Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda - IRRF;
XVIII - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e a candidata perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
032622	MIRIA RABB DA SILVA ROSA	17/12/1987	16,00	8,00	16,00	12,00	52,00	12º

Legenda:
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PP - Nota da Prova Prática
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

Edital de Convocação

Audiência Pública do 1º. Quadrimestre de 2018


Período Janeiro a Abril - Ano 2018

O Executivo Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, com sede na Rua João Arisi nº. 115, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 95.589.271/0001-30, representado pela Prefeita Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhora **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de Maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA: Toda população do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, a ser realizada no Dia 25 de Maio de 2018, às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Francisco Perondi nº. 756, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

- Assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Quarto do Art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006/TCE de 04 de Maio de 2006.
- Análise dos Documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao quinto do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro do Art. 166 da Constituição Federal.
- Avaliação dos Projetos em andamento e as Projeções Financeiras Futuras.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aos 10 de Maio de 2018.



18-06
Lucinda R. de L. Rosa PR 1990
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/18
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme Edital Nº 001/18, abaixo relacionada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no prazo de 30(trinta) dias úteis improrrogáveis, no horário de expediente a contar do primeiro dia útil posterior a convocação e após publicado o ato de provimento, para apresentar os documentos conforme item 7 do Edital de abertura:

PROFESSOR (A)	ESCOLARIDADE DE	PONTOS POR ESCOLARIDADE	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU	PONTOS OUTRA LICENCIATURA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE MARIA ANNATER	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	75	03	09	03	90	1º

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 120/2018 -
Dispõe Sobre Criação da Comissão de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Processo Seletivo para a seleção de Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização instituído pela Portaria n.º 142 do Ministério da Educação (MEC), de 22 de fevereiro de 2018. R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a comissão do processo simplificado para a seleção pública dos Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização e nomeia os membros para compor a mesma:

- Doalsei Fernando Caragnato - Secretário Municipal de Educação;
- Suzana Cleri Machado - Diretora de Departamento de Documentação Escolar;
- Macia Maria Rossetto - Diretora de Departamento de Pedagogia;

§ 1º A Comissão terá como Presidente o servidor DOALSEI FERNANDO CARAGNATO, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 2º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 07 de maio de 2018. **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.693/0001-98
Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 28 de abril de 2018 (prova objetiva), para atuar como estagiária no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2018 de 09 de maio de 2018.

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Inscrição	Nome	Classificação Original
01	Carla Nunes Rodrigues	1º

Artigo 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2018 de 27 de março de 2018.

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
- Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação;
- Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho;
- Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;
- Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).

Salgado Filho - Pr, 11 de maio de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 28, DE 10 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso de salas de aula de propriedade do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, em favor de VALDIR A BAPTISTELLA E CIA LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Salgado Filho autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso de salas de aula da Escola Municipal Professora Jaci Maria Lopes, neste Município, em favor da empresa VALDIR A BAPTISTELLA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.530.947/0001-60, com sede na Avenida Prefeito Adelino Mangini, nº 410, Sala 01, CEP: 89.950-000, Centro, no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A utilização das salas de aula se dará no período noturno das 19h às 22h.

Art. 3º O objetivo desta cedência é proporcionar o uso de salas de aula para funcionamento de cursos superiores e especializações.

Art. 4º A Entidade favorecida por esta Lei deverá prestar contas à Administração Municipal, quando solicitado.

Art. 5º Para viabilização da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso, com prazo de vigência de quatro anos, podendo ser renovado por igual período, a contar da assinatura do referido termo, onde ficam estabelecidas as competências das partes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 10 de maio de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 113/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **GILVANA CANESSO** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Secretária, Nivel/Referência CC-03, férias de 10 (dez) dias, a partir de 14 de maio de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 06.04.2014 a 06.04.2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.
Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 110/2018

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **JOCELIR SORANZO**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nivel/Referência BD-10, férias de 30(trinta) dias, a partir de 14 de maio de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 02.05.2017 a 02.05.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.
Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.693/0001-98
Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se conforme relação abaixo:

ITEM 01: Caminhão marca Volvo, modelo b10m, ônibus, diesel, 50 passageiros, 130cv, cor branca, ano de fabricação 1987, modelo 1988, placas B75-0489, Renavam nº 436428610, Chassi 9bvsnc10j03110171 ARREMATANTE: CARLOS SIKORA CPF: 523.883.019-04 RG: 3.723.605-5 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 5.000,00 Valor da Arrematação: R\$ 6.500,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 02: Caminhão marca Scania, modelo k112 13, ônibus, diesel, 50 passageiros, 305cv, cor branca, ano de fabricação 1986, modelo 1986, placas GVI-9454, Renavam nº 00245525785, Chassi 9b6kc4x27g3455115. Motor está com problemas ARREMATANTE SILVIO LUIZ BENEDETE CPF: 022.753.159-00 RG: 4.347.831-1 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 7.000,00 Valor da Arrematação: R\$ 10.500,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 03: 01 (um) Automóvel, marca Chevrolet, modelo Spin LBI at Itz, álcool/gasolina, 4 portas, 108cv, cor prata, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYO-1163, Renavam nº 01025058086, Chassi 9b6jc75z0eb270849. Nome: NÃO HOUVE INTERESSADOS Valor da Avaliação: R\$ 32.000,00 Valor da Arrematação: R\$ Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 04: 01 (um) Automóvel, marca Chevrolet, modelo Spin LBI at Itz, álcool/gasolina, 4 portas, 108cv, cor branca, ano de fabricação 2014, modelo 2014, placas AYO-1160, Renavam nº01025056130, Chassi 9b6jc75z0eb2716980 ARREMATANTE: SILVIO LUIZ BENEDETE CPF: 022.753.159-00 RG: 4.347.831-1 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 32.000,00 Valor da Arrematação: R\$ 32.100,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 05: 01 (um) Automóvel marca Volkswagen, modelo Gol, motorização 1,0, álcool/gasolina, 71cv, cor branca, 4 portas, ano de fabricação 2011, modelo 2012, placas AUX-6898, Renavam nº 00421949082, Chassi 9bwa005w6cpe71185. ARREMATANTE: ELIRIO MATTANA CPF: 332.569.189-72 RG: 1.808.183-0 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 12.500,00 Valor da Arrematação: R\$ 13.000,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 06: 01 (um) Automóvel marca Fiat modelo: Ducato e montan amb, diesel, 103cv, cor branca, ano de fabricação 2005/2005, placas AMT-7406, Renavam nº 0085.498818-1, Chassi 93w231f1151022469. ARREMATANTE: JONAS SPONCHIADO CPF: 031.459.339-06 RG: 7.930.076-4 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00 Valor da Arrematação: R\$ 22.100,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 07: 01 (um) Trator agrícola de pneus, marca Massey-Ferguson, modelo 275, tração traseira, diesel, ano 2004, modelo 2004, com 75cv e motor 4 cilindros, equipado com plaina dianteira com concha, placas ARI-9453, Renavam nº 14.677073-0, Chassi 2752161741. <i>Está com problema na caixa de marchas.</i> ARREMATANTE: CARLOS SIKORA CPF: 523.883.019-04 RG: 3.723.605-5 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 0,000,00 Valor da Arrematação: R\$ 14.000,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 08: 01 (uma) Sucata de automóvel, marca General Motors - GM, modelo Corsa Sedan, cor cinza. ARREMATANTE: LUIZ AFONSO CELANTE - ME CNPJ: 07.957.766/0001-08 REPRESENTADO POR HENRIQUE JACOB SCHWINGEL CPF: 062.570.399-59 RG: 9534587-5 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 300,00 Valor da Arrematação: R\$ 500,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 09: 02 (duas) Sucatas de moedas de cana. ARREMATANTE: CARLOS SIKORA CPF: 523.883.019-04 RG: 3.723.605-5 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 250,00 Valor da Arrematação: R\$ 750,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4
ITEM 10: 01 (uma) Sucata de compressor de ar. ARREMATANTE: CARLOS SIKORA CPF: 523.883.019-04 RG: 3.723.605-5 SSP/PR Valor da Avaliação: R\$ 200,00 Valor da Arrematação: R\$ 350,00 Conta para depósito: Banco do Brasil - Agência n. 0616-5 - Conta Corrente n. 28.215-4

Salgado Filho, 11 de maio de 2018.
VOLDENEI MATTANA - LEILOEIRO
Portaria 95/2018 de 12 de abril de 2018

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 111/2018

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias do Servidor Público Municipal **IRMELIO DORÉ GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Gari, Nivel/Referência BD-12, correspondente ao período aquisitivo 15.05.2017 a 15.05.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.
Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO
 Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
 CEP 85620-000-SALGADO FILHO – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O Legislativo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 60 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 01.069.945/0001-22, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor Doelio da Silva Rosa, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública referente ao Primeiro Quadrimestre de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do Exercício Financeiro de 2018, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2018, às 13:30 horas da Tarde, nas dependências Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua Rui Barbosa, nº 60, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Maio de 2018.

Doelio da Silva Rosa
Doelio da Silva Rosa
 Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 29, DE 11 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a promover Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de servidores públicos com contrato de trabalho temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em conformidade com o disposto no art. 89, inciso I da Lei Orgânica e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)** para a contratação de pessoal por tempo determinado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho com contribuição ao regime geral de previdência social, a fim de suprir, em caráter emergencial e temporário pelo período de um ano, prorrogável, a critério da administração, por mais um ano, os cargos e as vagas abaixo relacionados que irão atender as demandas em unidades escolares deste Município.

Art. 2º Os editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial Impresso, Eletrônico, no Site do Município e no Mural da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O contrato de trabalho firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, sendo que este, optando por rescindir antecipadamente o contrato, deverá comunicar a sua chefia imediata com antecedência mínima de quinze dias.

Art. 4º Considera-se reserva técnica, para os efeitos do presente edital, o quantitativo de pessoal classificado para a ocupação das vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste teste seletivo, de acordo com a necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, observada a Lei da Responsabilidade Fiscal. A utilização da reserva técnica poderá acontecer no caso de necessidades da Administração Pública Municipal formar mais turmas de alunos, substituição de servidor em gozo de férias, licença prêmio, e outras licenças legalmente constituídas, sendo somente o candidato admitido uma única vez pelo período da licença concedida. O candidato aprovado e/ou o constante da reserva técnica, convocado para assumir a função, poderá se negar a tomar posse, desistindo da vaga, podendo ser novamente convocado após o chamamento dos demais classificados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ANEXO I
DAS VAGAS, DO VENCIMENTO E DA ESCOLARIDADE
GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO

CARGO	NÍVEL / CLASSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
Professor	A /01	20 HS	01+CR	R\$ 1.227,68
Professor de Educação Infantil	E/A/01	30 HS	01+CR	R\$ 1.841,52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº.: 95/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: VILSE CAPELETTI DESTRI
 Valor.....: 41.813,00 (quarenta e um mil oitocentos e treze reais)
 Vigência.....: Início: 11/05/2018 Término: 09/11/2018
 Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 1/2018
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, AUTORIZADA PELA LEI N.º 21/2018, AVALIADO POR COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 041/2018, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL.

Salgado Filho, 11 de Maio de 2018

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação -Pregão Presencial Nº 17/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO – 20 MPA**. Às 09:00 (nove horas) do dia 25 de maio de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 11 de maio de 2018.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Panificadora
Bom Gosto
 46. 3565.1155
 Av. Francisco Perondi s/nº | Centro | Flor da Serra do Sul | PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

SUMULA: O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do Conselho Municipal nº 029/2009 de 26 de novembro de 2009 e Lei do SUAS nº 48/2017 de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as alterações no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho – Pr. Seguindo instruções do ofício circular nº 002/2018 / SEDS /CGS.

Art. 2º: o Conselho segue a seguinte composição:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Saúde
 Titular: Barbara Regina Pansera
 Suplente: Elaine Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social: (CRAS)
 Titular: Juçara C. Pansera
 Suplente: Nara Morando
Secretaria Municipal de Educação:
 Titular: Marizete Chorna Gross
 Suplente: Carina Carla Fantin
Secretaria de Finanças
 Titular: Joceli Marta Anater Pellegrini
 Suplente: Maicon Andre Hendgef

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
 Titular: Jennipher Thiana S. de O. dos Santos
 Suplente: Viviana Zanin
Associação do Grupo de Idosos Nossa Senhora Aparecida de Salgado Filho
 Titular: Melita Petry
 Suplente: Terezinha de Mari
APAE – Associação de Proteção de Amigos dos Excepcionais:
 Titular: Fabieli Manfredi
 Suplente: Alessandro Gross
Usuários do SUAS
 Titular: Lidia Wronski
 Suplente: Adiles Leão

Art. 3º: Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispostos na Resolução nº 13/2017 de 18 de agosto de 2017.

Salgado Filho, 08 de maio de 2018.
Nara Morando - Presidente do C.M.A.S

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

CEZAR AUGUSTO SOARES, na qualidade de Pregoeiro Substituto do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 16 de abril de 2018, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002: Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

1 . Objeto da Licitação:
 Contratação de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR.

2. Empresas Participantes: 2.1 SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras: 3.1 SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 07.151.208/0001-50, situada em São Luiz, s/nº – Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o lote nº 01, totalizando a importância de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial Nº 042/2018 de 03 de abril de 2018, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16 de abril de 2018 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2018.
CEZAR AUGUSTO SOARES - Pregoeiro Substituto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço /Contrato Nº.: 88/2018
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada...: GERCINDO SENHORIN
 Valor.....: 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)
 Vigência.....: Início: 10/05/2018 Término: 10/05/2019
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2018
 Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (278)
 Objeto.....: Contratação de Serviço de mão-de-obra de pintura interna e externa com tinta acrílica, com duas demãos, (com fornecimento do material pela administração), para pintura de prédios públicos do município de Salgado Filho/PR

Salgado Filho, 10 de Maio de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 112/2015 - Tomada de preços nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 03/05/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO SERGIO SCAFF DE NAPOLI; RICARDO ZANI SANTORO - Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LEI Nº 2.674/2018

SÚMULA: Ratifica a 4ª Alteração do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de Abril de 2005 e artigo 29 do Decreto Federal nº 6.017 de Janeiro de 2007, ficam ratificados os termos da 4ª (quarta) alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio do Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, assinado em 06 de Abril de 2018, cuja alteração faz parte integrante e inseparável desta Lei.

Parágrafo Único: O Consórcio de que trata o caput deste artigo, é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2018.

PUBLIQUE-SE: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 01/2018 de 27/02/2018, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES, ADJUDICOE HOMOLOGO**a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Valor global: R\$ 550.439,39 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)

Prazo de execução: 240 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRÂNSITO
BOM
VOCE
QUE FAZ

Tribuna Regional

Tribuna Regional
Tribuna - Santa Catarina



Cuide da sua *saúde*

O seu corpo ainda tem muitos anos pela frente.

Prefeitura Municipal de Planalto

Quem respeita a sinalização resp **E**ita a vida

Campanha
PELA VIDA

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa

Tribuna Regional